



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

**Ofício nº 177/2020-Pres**

Brasília, 3 de junho de 2020.

**Ao Senhor**  
**ROGÉRIO LANGANKE CABOCLO**  
**Presidente da Confederação Brasileira de Futebol**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me Vossa Senhoria com estima e consideração, para, primeiramente, externar o comprometimento desta Comissão Externa no combate do Coronavírus e nas ações para mitigar os efeitos da pandemia que acometeu o Brasil em meados de março de 2020, inclusive o futebol brasileiro.

Para combater a proliferação do vírus, o Estado Brasileiro tem adotado diversas medidas na área da saúde pública, bem como vem paralelamente adotando medidas sociais e econômicas com vistas a amenizar as consequências que o estado de calamidade pública deixará.

Temos acompanhado o fechamento de diversos estabelecimentos comerciais, um aumento vertiginoso no número de desempregos, a economia padecendo pela ausência de geração de rendas e de arrecadação pelo Estado, sem contar no aumento da violência doméstica sofrida por mulheres e crianças. Enfim, uma situação que ventila mais a frente que não está atingindo tão somente a saúde pública, com a mortandade pela infecção do coronavírus, mas também o iminente colapso social e econômico que se aproxima.

Neste condão, entendo que o Governo Federal, por intermédio principalmente do Ministério da Economia, não ficou inerte diante desta pandemia, tratando a situação que ora se apresenta tão somente como uma “questão de saúde pública”. Foi muito além, encarando como algo muito mais complexo, traumático e



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

devastador, caso não fossem adotadas medidas públicas, **e privadas**, com vistas a mitigar suas consequências.

Assim, esta Comissão vem pautando suas ações legislativas não apenas no campo da saúde pública, mas também no campo da educação, do social, da economia, do trabalho e do emprego, o que talvez, foi encaminhado documento intitulado de “carta aberta” do **Movimento Nacional dos Clubes**, formado por aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) clubes de futebol, espalhados por diversos municípios brasileiros, dirigida a esta Comissão Externa, que se assemelha a um “**grito de desespero**” diante da calamidade econômica que se encontram, visto que **tiveram suas atividades esportivas e comerciais suspensas devido a pandemia**, mas suas obrigações trabalhistas, fiscais, tributárias e contratuais não. Permaneceram, **mas sem ter a fonte de receita para custeá-las**.

Portanto, de fato estão enfrentando uma situação delicada, dada a suspensão de suas atividades econômicas e esportivas, e eles pedem tão somente um apoio da Comissão Externa de Combate ao Coronavírus da Câmara dos Deputados, como casa de representantes do povo brasileiro, e que vem pautando seus trabalhos em atividades de combate à pandemia do COVID-19, para que **sejam enxergados pela Confederação Brasileira de Futebol – CBF neste momento**.

Vale transcrever, inclusive, parte do que está redigido no referido documento:

*“Em face do atual momento de pandemia global, com a justificada suspensão das atividades que envolvem contato ou aglomeração de pessoas, foram suspensas as competições esportivas, gerando expressivos problemas para os clubes de futebol que se encontravam em disputa dos certames estaduais, notadamente os de menor porte. Vale notar que esses clubes geram em torno de doze mil empregos diretos, além de proporcionarem oportunidade de desenvolvimento esportivo aos atletas e lazer à população, fazendo do esporte também um meio de integração e inserção social. Diante desse quadro, iniciou-se um movimento com cerca de duzentos e cinquenta (250) clubes, os quais se dirigiram à Confederação Brasileira de Futebol – CBF requerendo isenção de taxas e contribuição financeira para auxiliar a cruzarem esse*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

*período, possibilitando a manutenção dos empregos que viabilizam. Conquanto não se tenha obtido resposta formal da CBF, fato é que em 06 de abril do ano em curso, aquela Confederação adotou concretamente a justa medida de contribuir financeiramente com os Clubes das Séries C e D do campeonato nacional, além de auxílio pecuniários para as equipes que disputam as Séries A1 e A2 do Campeonato Feminino de Futebol e mais uma contribuição de R\$ 120 mil para cada Federação estadual de futebol. É louvável a sensibilidade da CBF em promover a utilização de parte dos vultosos recursos de que dispõe para, em momento tão crucial por que passa a sociedade, dar sua parcela de contribuição, mas é importante salientar a necessidade de estender essa contribuição financeira aos demais clubes que disputam as séries principais dos campeonatos estaduais, pois também estão tendo de prorrogar contratos em face da paralisação dos campeonatos e ficaram sem qualquer receita, quer de patrocinador, ou de rendas de jogos ou mesmo quotas de televisão (...) Deste modo, considerando o precedente de atendimento parcial feito pela CBF a alguns clubes e também a necessidade de viabilização das agremiações esportivas ainda não contempladas, é a presente para requerer a essa prestigiada Comissão para que promova indicativo à Confederação Brasileira de Futebol – CBF, como também à Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, no âmbito do Ministério da Cidadania, no sentido de aquela Confederação promova a extensão de atendimento financeiro também aos clubes que disputam os campeonatos estaduais e que não estejam nas Séries A, B, C e D dos Campeonatos Nacionais, reivindicando paridade de tratamento e atenção as situações forte e igualmente emergenciais (...)”.* (grifo nosso)

Assim, na busca de soluções com vistas a mitigar os efeitos econômicos, sociais e de saúde pública, inclusive de frear o cenário de aumento vertiginoso de desemprego no País, esta Comissão acredita que essa Confederação Brasileira de Futebol (CBF), notoriamente conhecida como “Casa do Futebol Brasileiro”, não medirá esforços para ajudar os clubes de futebol brasileiros, não importando seu porte (tamanho), o que já vem acontecendo com alguns clubes (maiores), para que se permita tentar salvar esses milhares de empregos que esses pequenos times (clubes) de futebol geram, de forma direta e indiretamente, ainda mais neste momento em que compulsoriamente suas atividades esportivas, empresariais e comerciais encontram-se suspensas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO EXTERNA  
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Diante do exposto, reitero meus protestos de elevada estima e consideração, bem como coloco esta Comissão para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**  
Coordenador

Deputada **CARMEN ZANOTTO**  
Relatora